

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **23.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	23.601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED
PROGRAMA	521	Ampliação do acesso ao esporte e lazer
AÇÃO:	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado
OBJETIVO		Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	27.812	
GND	3	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade	50	50
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
GND	4	4 - Investimentos
Modalidade	50	50
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
REGIÃO	9900	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
--	---------------	------------------

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

UO:	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROGRAMA	511	Modernização da gestão fiscal
AÇÃO:	1218	Aperfeiçoamento da Transparência e Cidadania Fiscal
OBJETIVO		Promover programas permanentes de comunicação com a sociedade
REGIÃO	9900	ESTADO
Esfera		Fiscal
FUNCIONAL	04.122	
GND	3	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade	90	90
Fonte	1500	Recursos Ordinários do Tesouro
Valor		R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

O esporte e o lazer são fatores de desenvolvimento humano, porque contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade, portanto, merecem atenção maior do Governo, de modo que a presente dotação merece ser aditivada, nos termos da presente emenda, necessitando do apoio dos Parlamentares para sua aprovação, a fim de contribuir com a eficiência do Estado na área do esporte e lazer.

Sala de Reunião das Comissões em 10 de Janeiro de 2023

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária